



GORJETAS

Gorjeta, às vezes pode ser um problema para quem faz principalmente viagens internacionais. Quanto e quando se deve dar um agrado em dinheiro no hotel, no restaurante ou no táxi por causa de pequenas gentilezas? Nós da Central de Peregrinações recomendamos que você tenha um pouco de dinheiro trocado na moeda de seu primeiro destino para cobrir as primeiras despesas como gorjetas para carregadores de malas, corrida de táxis, etc.

As gorjetas variam de acordo com a cultura de cada país. Daí, a necessidade de se informar sobre isso antes do embarque, se possível. Para se ter uma idéia, em alguns lugares, esse tipo de gesto é considerado uma recompensa por bons serviços. Noutros, é esperado em qualquer circunstância. Ou tido como uma ofensa.

Orienta-se como referências gerais para o turista que se dê gorjeta de US\$ 1 por mala para o carregador; e de 10% a 15% sobre o valor total da corrida do táxi. Em bares e restaurantes, geralmente a comissão já vem incluída na conta - verifique ao receber a nota. Na Itália, em restaurantes familiares, a comissão nem é esperada. Para camareiras e room-services nos hotéis, dê de US\$ 1 a US\$ 2.

Alguns programas de cruzeiros já incluem as gorjetas aos membros da tripulação, mas é comum também presentear os garçons e camareiros que o ajudaram durante todo o período em que você esteve embarcado. Apesar de não obrigatório, trata-se de um gesto de reconhecimento pela atenção e simpatia que estes profissionais dedicaram para que sua viagem se tornasse ainda mais agradável.

O mesmo se aplica a guias e motoristas no exterior, o valor para os mesmo é em torno de EUR 5,00 ou US\$ 5,00 por dia. Esse valor já é arrecadado pela Central de Peregrinações e entregue pelo guia acompanhante ou pelo Padre que estiver acompanhando o grupo.

Central de Peregrinações Viagens e Turismo Ltda.

R Pedro de Toledo, 108 cj.54-Vila Clementino-CEP 04039.000-São Paulo-SP-Brasil-Tel.: 115083.6022 Fax.: 11 5083.5818

www.peregrinacoes.com.br

peregrinacoes@peregrinacoes.com.br

ABAV no. 1353 SINDETUR no. 2098 EMBRATUR no. 21250.00.41-9